



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 13 DE
NOVEMBRO DE 2025.....**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira. O **Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção dando a conhecer o convite que foi efetuado para a inauguração da requalificação do Quartel da GNR de Oliveira do Bairro a realizar no dia 19 de novembro pelas onze horas.

Deu nota, ainda, de que estaria a aguardar as autorizações do IP para avançar com a abertura do concurso público da ligação entre a Silveira e Malhapão.

A **Vereadora Clara Oliveira**, questionou tendo em conta as intempéries verificadas no concelho durante a noite anterior e a manhã do corrente dia, qual o ponto de situação relativamente aos habituais pontos críticos, tais como na Zona Industrial junto à Cansiltra e na estrada da Escola de Oiã por baixo do viaduto, e questionou se considerava que estas questões se deviam somente ao excesso de água que tinha caído, ou se existia algum tipo de problema de drenagem e, se for esse o caso, o que está previsto ser feito.

O **Presidente da Câmara** esclareceu que a solução técnica criada não era suficiente e que, por esse motivo, surgem inundações momentâneas na passagem subterrânea sob a linha de caminho de ferro de Oiã. Contudo o Município já efetuou uma proposta ao IP para fazer uma drenagem diferente numa



Oliveira do Bairro câmara municipal

obra projetada a ser lançada. Relativamente a Oiã, as águas pluviais das empresas estão a ser encaminhadas para a rede de saneamento, o que faz com que a rede de saneamento entre em colapso. Informou que a ADRA tem conhecimento deste problema, tendo recentemente aberto um concurso público para intervenção essencialmente nas Zonas Industriais. Deu nota que, como é habitual e como se constatou com a intempérie, sempre que existem impactos mais fortes, existem zonas que serão sempre afetadas, como é o caso da Gresart pelo facto de ser numa zona baixa e as zonas ribeirinhas.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PREVISTA NO ARTIGO 14.º DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE GESTÃO DA IERA – POLO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar José Miguel da Rosa Felgueiras, Chefe da Divisão Financeira, de Gestão e Património e Tiago Alexandre Couto Tomás, Técnico Superior (área de contabilidade e administração), para integrar a Comissão de Análise da IERA – Polo de Oliveira do Bairro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 15 - Mandato 2025/2026, do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 16 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente Proposta se prende com uma obrigatoriedade e com algo que entende para a transparência e acima de tudo, por um conjunto de responsabilidades que são importantes para o Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, designar, com efeitos ao dia 04.11.2025, como responsável pelo Cumprimento Normativo do Município de Oliveira do Bairro, o Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 16 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 7 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 17 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA



Oliveira do Bairro câmara municipal

ADMINISTRATIVA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que o Município tem efetuado uma evolução para dar resposta a algumas áreas. Neste caso, mais direcionado para a área administrativa, balcão de atendimento, balcão integrado, parte administrativa dos Recursos Humanos, parte administrativa de apoio às atividades municipais, às atividades da Assembleia Municipal, para um lugar, naturalmente, criando bolsa, e caso seja necessário chamar mais pessoas.

Deu nota de que o Município procura dar oportunidade interna de progressão de acordo com a formação de cada um, contudo, há normativos que têm de ser cumpridos, não obstante tentar que as pessoas concorram, evidentemente o concurso tem de ser aberto a todos, dando lugar posteriormente à seleção dos mais capacitados para desempenhar as funções pretendidas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 17 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área Administrativa;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo;

PONTO 5 - INFORMAÇÃO TÉCNICA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – JOMARNEV NEGÓCIOS, LDA – PROCESSO 168/25 – REQUERIMENTO REFERENTE A JUNÇÃO DE ELEMENTOS – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente a fim de introduzir o assunto, e a Vereadora Mónica Carvalho.

O **Presidente da Câmara**, introduziu o ponto e passou a palavra ao Vice-Presidente para efetuar a apresentação do mesmo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que a presente Proposta se prende com um pedido de redução de cedência para domínio público, por parte de uma empresa. A redução do espaço era de equipamentos e de espaços de equipamento público face à dimensão significativa da cedência de espaço. Informou ainda que a situação está completamente tipificada no PDM, e tabelado, decorrendo



Oliveira do Bairro câmara municipal

assim a aplicação da tabela e o pagamento de 104.953,40 Euros a título de compensação pela não cedência.

Esclareceu, ainda, que o espaço cedido é significativo e, portanto, entende que vamos ficar com um excelente imóvel no concelho dignificando a cidade e a zona.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, informou que entendia a cedência em questão, pela localização e pela valorização que irá dar à zona, no entanto, entende que as próximas cedências deverão ser bem pensadas e não serem logo aprovadas por sistema. Deverá haver o cuidado para tornar o nosso concelho mais verde, mais permeável

Questionou se a taxa tinha sido calculada pela percentagem total da área não cedida, e se, como eles tinham cedido 337,30 metros quadrados, não deveria ter sido deduzida essa taxa.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que a análise é casuística, e no caso em apreço existe efetivamente uma zona verde ainda significativa. Relembrou ainda a falta de habitação na cidade, no concelho, informando que este seria um projeto em termos de qualidade de construção, provavelmente acima da média.

Relativamente à questão colocada referente às taxas, informou que estas estavam bem calculadas, são de facto os metros que prescindimos de serem cedidos, com informação técnica validada.

O **Presidente da Câmara**, informou que só são apresentadas em Reunião de Câmara as exceções, quando é exigida uma ponderação, em virtude de tudo o que é normal, é cumprido escrupulosamente o PDM.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a não cedência para domínio público das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva e aprovar a compensação ao município prevista no artigo 105.º do regulamento do PDM, no valor de 104.953,40€ (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos).

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO – SOLSIL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do Auditório de Oiã à Associação de Solidariedade Social do Silveiro - SOLSIL, no dia 13 de dezembro de 2025 para a realização da Festa de Natal da SOLSIL, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 11|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 10 de novembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 7 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025 POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO ROTARY CLUB

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, deu nota de que a utilização do Espaço Inovação, carecia de Regulamento, e que o mesmo será apresentado em breve em Reunião de Câmara, para seguir posteriormente para discussão pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Auditório do Espaço Inovação” à Associação Rotary Club, no dia 28 de novembro de 2025, para efeitos de realização de uma palestra dedicada ao tema “Caminhos para a Internacionalização”.

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 47.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – NOMEAÇÃO DE FISCAL E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DO CENTRO DA VILA DE OIÃ – FASE II – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que existem as competências delegadas no Presidente da Câmara para que possa tomar decisões relativamente a determinados projetos. Contudo, por norma, os projetos que têm financiamento, apesar do Presidente da Câmara ter poder para decidir, tem o cuidado de os trazer a deliberar por este órgão, assim como as decisões que envolvam despacho, para ratificar ou decidir.

Informou, ainda, que no caso desta obra em particular, tratava-se de uma obra de elevada envergadura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro de 2025, em que nomeou Coordenador de Segurança Carlos Eduardo Tomé Velho e Técnico responsável pela Fiscalização Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, da empreitada de “Requalificação do Espaço Urbano do Centro da Vila de Oiã – Fase II”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 47.2025|DOM, datada de 15 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 48.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (EM FASE DE OBRA) E DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DO CENTRO DA VILA DE OIÃ – FASE



Oliveira do Bairro câmara municipal

II – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro de 2025, em que aprovou o Plano de Segurança e Saúde (em fase de obra) e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada de “Reabilitação do Espaço Urbano do Centro da Vila de Oiã – Fase II”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 48.2025|DOM, datada de 15 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – DESPACHO N.º 3 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 3 – Mandato 2025/2029, datado de 4 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – DESPACHO N.º 4 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DOS TRABALHADORES QUE SERVEM DE OFICIAIS PÚBLICOS PARA LAVRAREM CONTRATOS – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 4 – Mandato 2025/2029, datado de 4 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – DESPACHO N.º 5 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 5 – Mandato 2025/2029, datado de 4 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – DESPACHO N.º 6 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APOIO AO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E ELABORAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 6 – Mandato 2025/2029, datado de 4 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 14 – DESPACHO N.º 7 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 7 – Mandato 2025/2029, datado de 4 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 15 – DESPACHO N.º 8 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – NOMEAÇÃO DO 3º VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 8 – Mandato 2025/2029, datado de 6 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 16 – DESPACHO N.º 9 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO DA TESOUREIRA – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 9 – Mandato 2025/2029, datado de 6 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 17 – DESPACHO N.º 10 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS/PELOUROS E DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 10 – Mandato 2025/2029, datado de 6 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 18 – DESPACHO N.º 11 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS DIRIGENTES – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 11 – Mandato 2025/2029, datado de 6 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 19 – DESPACHO N.º 12 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 12 – Mandato 2025/2029, datado de 6 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – DESPACHO N.º 13 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA (RAI) – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 13 – Mandato 2025/2029, datado de 7 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – DESPACHO N.º 14 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DOS TRABALHADORES RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DENÚNCIAS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES, ESTABELECIDO PELA LEI N.º 93/2021, DE 20 DE DEZEMBRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 14 – Mandato 2025/2029, datado de 7 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO CONJUNTA – APRESENTADA PELA UNIDADE 2º GRAU ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – INFORMAÇÃO SOBRE OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS DOS ELEITOS LOCAIS – PARA CONHECIMENTO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos se prende com uma obrigação para todos os membros do Executivo, em particular para os que terminaram o anterior mandato e iniciam o novo, independentemente de terem ou não pelouros atribuídos. Informou, ainda, que a declaração deverá ser preenchida até sessenta dias após a tomada de posse.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor da Informação Conjunta da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 5 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 23 – RELATÓRIO DE AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E



Oliveira do Bairro câmara municipal

FINANCEIRA (1.º SEMESTRE DE 2025) – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica e Financeira (1.º Semestre de 2025).

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 12 de novembro do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.276.645 Euros e 26 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 1.168.692 Euros e 50 cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.445.337 Euros e 76 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho